PROJETO DE LEI

Nº 2.025/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de fevereiro de 2024.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. ANALISADOR DE BIOQUÍMICA AUTOMÁTICO-SESAU E DA OUTRA PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente lei.

L E I

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor do INVESTIMENTO (Repasse): R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme especificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			D.R.	VALOR R$
ENTIDADE	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNC. PROG.	10.3010018.1XXX	ANALISADOR DE BIOQUÍMICA AUTOMÁTICO-SESAU		
CATEG. ECON.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0.2.621.0000	120.000,00
		VALOR DO CRÉDITO.	R$	120.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º fica vinculado os Recurso do Governo do Estado/SESAU-CIB, através do repasse FUNDO A FUNDO proveniente EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL de autoria do DEPUTADO ESTADUAL – DELEGADO RODRIGO CAMARGO ao município de Alto Alegre dos Parecis/RO. OBJETO: Aquisição de Analisador Automático de Bioquímica para FMS conforme Plano de Trabalho (ID: 3D1.BED).

I – RECURSO DO REPASSE DO ESTADO: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), por Superávit Financeiro apurado em 31.12.2023, valor disposto em Agencia: 4006-1/BB, Conta: 14.967-8 INVESTIMENTO AA PARECIS, ordem bancária 14/12/2023.

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: A94.7BE, REGINA CELIA SCARPATI(09/02/2024 12:22:56) Palavras:537
Cód. Autenticidade: 12R3.6A22.6569.Z58Z.0051 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2.*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. ANALISADOR DE BIOQUÍMICA AUTOMÁTICO-SESAU E DA OUTRA PROVIDENCIAS"., para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Superávit Financeiro apurado em 31/12/2023, de recurso de repasse financeiro do Governo do Estado/SESAU-CIB, através do repasse FUNDO A FUNDO proveniente de EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL de autoria do DEPUTADO ESTADUAL – DELEGADO RODRIGO CAMARGO ao município de Alto Alegre dos Parecis/RO. OBJETO: Aquisição de Analisador Bioquímico para Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme PORTARIA Nº 4471 de 10 dezembro de 2021, REPASSE REALIZADO: Agencia: 4006-1/BB, Conta: 14.967-5 INVESTIMENTO AA PARECIS, ordem bancária 14/12/2023.

Diante do exposto, se faz necessário inserir no orçamento vigente para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para a execução do objeto. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **09/02/2024 12:54:13**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1236.1E54.413U.U30U.6575**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **A94.7BE** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.025/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **09/02/2024 12:22:56**, contendo 537 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12R3.6A22.6569.Z58Z.0051

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

MEMORANDO

Nº 186/FMS/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de fevereiro de 2024.

Da: Fundo Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita autorização para abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente,

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar autorização para Abertura de *Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, no valor global de* R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), recurso do Governo do Estado/SESAU-CIB, através do repasse FUNDO A FUNDO proveniente de EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL de autoria do DEPUTADO ESTADUAL – DELEGADO RODRIGO CAMARGO ao município de Alto Alegre dos Parecis/RO. Conforme especificações que segue:

CONCEDENTE: Governo do Estado / Fundo Estadual de Saúde;
CONVENENTE: Município de Alto Alegre dos Parecis/RO/Fundo Municipal de Saúde ;
OBJETO: Analisador de Bioquímica Automático para FMS conforme Plano de Trabalho (ID: 3D1.BED);
VALOR DO REPASSE (Governo do Estado): R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
PORTARIA Nº 4471 de 10 dezembro de 2021;
RESOLUÇÃO Nº 682/2022/SESAU-CIB;
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 08.2023.CMS;
REPASSE REALIZADO: Agencia: 4006-1 / Conta: 14.967-5 INVESTIMENTO AA PARECIS, ordem bancária 14/12/2023.

Informo que a abertura do Crédito Especial no Orçamento de 2024, com inclusão de rubricas e novas ações no PPA, LDO e LOA, e alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, no valor global R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a saber:

ESPECIFICAÇÃO			D.R.	VALOR R$
ENTIDADE	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNC. PROG.	10.3010018.1XXX	ANALISADOR DE BIOQUÍMICA AUTOMÁTICO-SESAU		
CATEG. ECON.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0.2.621.0000	120.000,00
		VALOR DO CRÉDITO.	R$	120.000,00

Servirá de cobertura para a abertura do crédito especial no orçamento de 2024, o recurso conforme segue:

A. Por Superávit Financeiro apurado em 31.12.2023, referente a Recurso do repasse FUNDO A FUNDO do Governo do Estado proveniente de EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL de autoria do DEPUTADO ESTADUAL – DELEGADO RODRIGO CAMARGO no valor de R$ 120.000,00 cento e vinte mil reais), disponível na Agencia: 4006-1 / Conta: 14.967-5 INVESTIMENTO AA PARECIS.

Segue em anexo cópia da documentação necessária para o procedimento cabível, conforme relacionado abaixo:

- 1 - Plano de Trabalho ID 3D1.BED;
- 2 - Oficio_300.2023-GDRC_Liberação do Parlamentar;
- 3 - Cotação do SIGEM;
- 4 - Resolução Ad Referendum nº 08.2023.CMS;
- 5 - Ordem Bancária 14.12.2023-140.000,00.

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência ao Fundo Municipal de Saúde responsável para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10X5.7E28.0278.A877.0651 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: A90.ECC, DIEGO DA ROCHA DE SOUSA(09/02/2024 10:28:27) Palavras:417
Cód. Autenticidade: 10X5.7E28.0278.A877.0651 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pag.: 1 / 13
ID. do Doc.: A90.ECC - 09/02/2024 10:28:27 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

para a execução do objeto.

Limitamos ao exposto.

Atenciosamente.

Juliana Badan Duarte Reis
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria n° 003/GP/2021

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JULIANA BADAN DUARTE - SEC. MUN. SEMUSA-FMS**, **CPF:** 818.77*.**2-*7 em **09/02/2024 11:24:35**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1166.2424.3352.X87Z.3470**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **09/02/2024 10:38:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1061.2438.812A.K71W.7148**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **A90.ECC** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 186/FMS/2024**.

Elaborado por **DIEGO DA ROCHA DE SOUSA**, **CPF:** 946.97*.**2-*8 , em **09/02/2024 10:28:27**, contendo 417 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10X5.7E28.0278.A877.0651

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10X5.7E28.0278.A877.0651 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 2 / 13
ID. do Doc.: A90.ECC - 09/02/2024 10:28:27 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Gabinete do Prefeito

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 1/3

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO.					CGC/CNPJ 84.744.994/0001-40
Endereço Avenida Afonso Pena 3370 - Centro					
Cidade Alto Alegre dos Parecis	U. F. RO	CEP 76952000	DDD / Telefone 69 3643 1104		E. A.
Conta Corrente N.º **1496-7**	**Banco** **Banco do Brasil S/A**	**Agência** **4006-1**	Praça de Pagamento Poder Executivo		
Nome do Responsável Denair Pedro da Silva			C. P. F. 815.926.712-68		
C. I. / Órgão Exp. 149.661-5 SSP-RO	Cargo Prefeito Municipal	Função Prefeito Municipal		Matrícula	
Endereço: Avenida Venceslau Brás nº 3306 - Bairro Cristo Rei, Alto Alegre dos Parecis-RO.				CEP: 76.952-000	

2. OUTROS PARTÍCIPES

Unidade Executora Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis. **CNES: 6869262**				CGC/CNPJ 11.913.577/0001-00	
Endereço Avenida Juscelino Kubistchek, nº 4515					
Cidade Alto Alegre dos Parecis.	U. F. RO	CEP 76.952-000	DDD / Telefone 69 3643 1388	E. A.	
Conta Corrente n.º	Banco	Agência	Praça de Pagamento		
Nome do Responsável Juliana Badan Duarte Reis.			C. P. F. 818.770.992-87		
C. I. / Órgão Exp. 000867439	Cargo Secretaria Municipal de Saúde.	Função Gestora do Fundo Municipal de Saúde.	Matrícula 2111		
Endereço Avenida Afonso Pena			CEP 76952-000		

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Aquisição Analisador de Bioquímica para o Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis-RO.	ALR	**ALR/ 365 DIAS**

Justificativa da Proposição:

O Município de Alto Alegre dos Parecis-RO, foi instalado em 22 de junho de 1994, está localizado na região sudoeste do estado, pertence à microrregião VI – Cacoal que corresponde aos seguintes municípios: Alta Floresta do Oeste, Cacoal, Castanheiras, Espigão do Oeste, Ministro Andreazza, Novo Horizonte, Rolim de Moura e Santa Luzia; Distância da capital 585km, com Área total de: 3.958,273 Km². Alto Alegre dos Parecis-RO, com população estimada de 13.268 segundo o IBGE-CIDADES. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO, possui sete Secretarias Municipais, contendo três fundos Municipais, o Fundo Municipal de Saúde e 06 UBS's sendo 03 UBS na Zona Urbana e 03 na Zona Rural para atender toda a demanda, são atendidos mensalmente no geral pelas UBS's 8.786 pessoas, atendemos a maioria da população no Hospital Ana Neri, em média é realizado o atendimento 2.046 pacientes no ano de 2023 mensalmente, e para subsidiar os bairros temos 06 Equipes da Saúde da Família onde estamos com cerca de 37 agentes comunitários de saúde que prestam assistência através de visitas domiciliares a 13.647 domicílios mensalmente, a prioridade é poder realizar de forma homogenia e com eficiência os serviços prestados aos cidadãos, principalmente em relação a saúde

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10X5.7E28.0278.A877.0651 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 16K1.6K51.701H.245H.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID. do Doc.: 3D1.BED - 18/05/2023 - 16:51:02 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
ID. do Doc.: A90.ECC - 09/02/2024 10:28:27 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

pública, o Fundo Municipal de Saúde sob o **CNES nº 6869262** possui estrutura física e administrativa organizada, com problemas comuns, mais que necessitam ser solucionados para dar o andamento e o funcionamento regular dos serviços do SUS, atualmente foi reconstruído o Hospital Ana Neri, onde a estrutura é nova e está prestando um bom atendimento predial e mais confortável aos nossos pacientes locais, porém alguns serviços ainda precisam ser melhorados, especialmente o atendimento à população, principalmente para o tratamento de doenças crônicas e também para melhor diagnósticos de doenças com a finalidade de tratar precocemente as patologias que prejudicam as condições de vida da nossa população**.** Mesmo com a estrutura nova alguns serviços básicos não conseguimos fazer no município por falta de insumos ou equipamento, onde a administração vem buscando medidas políticas administrativas para estar melhorando, um exemplo e o Analisador de Bioquímica, o município não possui este bem, o que gera um enorme gasto com a locomoção coletiva de pacientes para as cidades de Rolim de Moura, Cacoal, Vilhena e até mesmo em Porto Velho, dependendo da situação, aparelho de raio x também é outro exemplo, porém é necessário toda uma logística predial para ser instalado, no momento o município não observa condições para estar prestando esses serviços na própria sede municipal, já o analisar é imprescindível até mesmo para realizar um hemograma comum, fundamental para diagnosticar até mesmo uma simples anemia, infecção bacteriana, viral entre outros.

O **analisador de bioquímica** é um importante equipamento no laboratório, permitindo a análise de amostras biológicas e químicas. O uso desse equipamento em combinação com outros processos analíticos permite o diagnóstico rápido e preciso das condições clínicas dos pacientes, municípios pequenos necessitam se deslocar de forma recorrente a Municípios maiores porque não possui na sua estrutura um aparelho como este, apesar de já possuir o profissional para fazer os exames como bioquímicos, ainda carece do equipamento para colocar em prática a rotina de exames no próprio município. Com o analisador de bioquímica poderemos realizar os exames que são fundamentais para averiguar a individualidade bioquímica de cada indivíduo, em conjunto com os sinais clínicos e avaliação dietética fazer o atendimento médico com maior precisão e eficiência no próprio hospital municipal. As vantagens serão inúmeras, além de trazer mais conforto aos pacientes que não necessitarão se locomover até as outras cidades e sedes regionais só para realização de exames, somado a comodidade dos nossos pacientes irá minimizar os gastos com as despesas com viagens, diárias, hospedagens, combustível e manutenção da frota. Os atendimentos serão mais eficientes, logo que possuindo o aparelho o exame poderá ser feito imediatamente sem muita fila de espera, conforme a demanda do município.

O Objetivo desta entidade é realizar os exames na sede do próprio município, adquirir com recursos próprios os insumos necessários para a realização dos exames com apoio do analisador de bioquímica logo que recursos humanos como o profissional bioquímico já possuímos no quadra de servidores do Hospital Ana Neri, o intuito é poder aprimorar o atendimento à toda a população especialmente os que estão em tratamento continuo e estão em estado de vulnerabilidade social ou encontram-se em tratamento recorrentes por motivos de doenças crônicas entre outras, com o suporte do Analisador de Bioquímica poderemos atender prontamente aos usuários do SUS e melhorar o atendimento junto aos pacientes assistidos pelo fundo municipal de saúde oferecendo mais qualidade de vida a estas pessoas:

Em relação as metas qualitativas:

- Prestar a assistência adequada laboratorial aos pacientes em estado de vulnerabilidade social estando em tratamento recorrente e demais usuários do SUS;
- Oferecer comodidade aos pacientes locais, evitando viagens longas e demoradas;
- Otimizar a realização de exames na sede do próprio município;
- Facilitar o diagnóstico de doenças;
- Proporcionar a possibilidade de tratamento mais precoces com maior eficiência;
- Minimizar as despesas com viagens recorrentes aos municípios vizinhos e regionais;
- Aperfeiçoar a qualidade de atendimento do SUS no Município;
- Melhorar a qualidade de vida da nossa população;

Em aspectos as metas quantitativas:

- Reduzir em 30% as viagens para cidades vizinhas/regionais para a realização de exames bioquímicos;
- Melhorar o diagnóstico precoce de doenças em até 40%;
- Minimizar os gastos em até 25% com combustível, diárias e locomoção de servidores e pacientes;
- Prestar um serviço público de saúde de maior qualidade para 70% das pessoas em vulnerabilidade social no Município;

O Analisador de Bioquímica irá facilitar e dará suporte no trabalho dos médicos locais e irá melhorar as condições de diagnóstico de doenças viabilizando um tratamento mais ágil, oferecendo um serviço de saúde mais adequado, oferecendo aos usuários os cuidados necessários com maior segurança. A principal finalidade do projeto é melhorar a saúde pública, evitar o sofrimento de longas horas nas estradas estaduais para realização de exames, deixando a concentração de viagens

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10X5.7E28.0278.A877.0651 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 16K1.6K51.701H.245H.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pag.: 2 / 6 ID. do Doc.: 3D1.BED - 18/05/2023 - 16:51:02 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pag.: 4 / 13 ID. do Doc.: A90.ECC - 09/02/2024 10:28:27 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

apenas para encaminhamentos de atendimentos especializados, fazendo os serviços básicos de saúde com maior qualidade, comodidade e eficiência.

O Município não tem recursos próprios para arcar com este investimento, com apoio da SESAU e Governo de Rondônia poderemos tornar estes objetivos em realidade são estratégias e planejamentos que colaboram para uma melhor saúde pública em nosso Estado de Rondônia.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10X5.7E28.0278.A877.0651 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 16K1.6K51.701H.245H.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pag.: 3 / 6 ID. do Doc.: 3D1.BED - 18/05/2023 - 16:51:02 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pag.: 5 / 13
ID. do Doc.: A90.ECC - 09/02/2024 10:28:27 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND	QTD	ÍNCIO	TÉRMINO
I	I	Aquisição de Analisador de Bioquímica para atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis, conforme descrição abaixo: Analisador de Bioquímica Automático com capacidade de até 400testes/hora, acesso randômico, Tecla STAT para exames de urgência, METODOLOGIA: Ponto Final, tempo-fixo, cinética, ISE opcional. Mono ou Birreagentes. Monocromática/ Bicromática. Calibração multipontos linear/ não linear. PRINCÍPIOS DOS TESTES: Fotometria de absorbância (enzimáticos, cinéticos, colorimétricos, UV). Turbidimetria. Tecnologia de eletrodos de íon seletivo. MANIPULAÇÃO DE REAGENTE E AMOSTRA: Bandeja de reagente / amostra: 80 posições para reagentes e 40 posições para amostra, em compartimento refrigerado (2~12ºC). Programação de bandejas de reagentes e amostras virtuais. Volume de reagente: 10~250 µL, variação de 0,5 µL Volume de amostra: 2~45 µL, variação de 0,1 µL Agulha de reagente/ amostra: detecção do nível de líquido, proteção contra colisão (agulha retrátil) e verificação da rotina. Possibilidade de uso de tubo primário e redutor de amostra. LIMPEZA DA AGULHA: Automática para amostra e reagente por dentro e por fora com o nível de arraste < 0,05%. DILUIÇÃO DE AMOSTRA AUTOMÁTICA Pré-diluição e pós-diluição. SISTEMA DE REAÇÃO: Bandeja de reação giratória, contendo 40 cuvetas. Caminho óptico com leitura de 5mm. Volume de reação: 100~360 µL. Temperatura de reação: 37±0,1 ºC. homogeneização com mixer independente. SISTEMA ÓPTICO: Lâmpada de halogênio-tungstênio. Fotometria: ótica invertida, com leitura em fibra ótica estática. Comprimentos de onda: 340, 405, 450, 510, 546, 578, 630 e 670nm. Absorbância: 0~4,0 Abs (10 mm conversão). Resolução: 0,0001 Abs. Luz difusa: 5,6 Abs. CONTROLE E CALIBRAÇÃO: Modo de calibração: linear (um ponto, dois pontos e multipontos), Logit-Log 4P, Logit-Log 5P, Spline, Exponencial, Parábola, Polinomial. Software de controle: X-R, L-J, Regras Múltiplas de Westgard, Avaliação da soma de dados acumulados, Twin Plot. AMBIENTE DE OPERAÇÃO: Temperatura: 15~30 ºC Umidade: 35~85 %; DIMENSÃO 690 mm (C) x 580 (L) x 595 mm (A) UNIDADE DE OPERAÇÃO Sistema de operação: Windows Interface: RS-232 Bidirecional ALIMENTAÇÃO 200 ~ 240 V, 50/60 Hz, 1000 VA	UND	01	ALR	ALR/365 DIAS
Total Geral do Item conforme Orçamento em Anexo					**R$ 120.000,00**	

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	**Especificação**			
4.4.90.52	Equipamento	**R$ 120.000,00**	**R$ 120.000,00**	**R$ 00,00**
TOTAL GERAL		**R$ 120.000,00**	**R$ 120.000,00**	**R$ 00,00**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10X5.7E28.0278.A877.0651 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 16K1.6K51.701H.245H.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID. do Doc.: 3D1.BED - 18/05/2023 - 16:51:02 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
ID. do Doc.: A90.ECC - 09/02/2024 10:28:27 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Gabinete do Prefeito

PLANO DE TRABALHO 3/3

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R$ 120.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

PROPONENTE (contrapartida)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R$ 00,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

7. DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao **Governo do Estado de Rondônia** que a prefeitura municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO, atesto o cumprimento ao disposto no art. 27 da lei nº 9.692/98, de 27-7-98; 2 – inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o **Tesouro Nacional** ou qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Federal,** que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da **união**, forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento

Alto Alegre dos Parecis-RO
18-05-2023

_____
Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

_____
Alto Alegre dos Parecis - RO

_____
CONCEDENTE

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10X5.7E28.0278.A877.0651 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 16K1.6K51.701H.245H.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID. do Doc.: A90.ECC - 09/02/2024 10:28:27 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8
ID. do Doc.: 3D1.BED - 18/05/2023 - 16:51:02 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
GABINETE DO PREFEITO
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO** em **18/05/2023 às 16:51:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16V7.3R51.8013.Z75A.7874**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **3D1.BED** - Tipo de Documento: **PLANO DE TRABALHO**.

Elaborado por **DENAIR PEDRO DA SILVA**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 , em **18/05/2023 - 16:51:02**

Código de Autenticidade deste Documento: 16K1.6K51.701H.245H.3822

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16K1.6K51.701H.245H.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10X5.7E28.0278.A877.0651 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Ofício n° 300/2023/GDRC

Porto Velho/RO, 16 de maio de 2023.

A Sua Excelência, o Senhor,
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador do Estado de Rondônia
NESTA

Assunto: Remanejamento e Liberação de Emenda Parlamentar.

Excelentíssimo Governador,

Considerando o disposto no artigo 68 da Lei Estadual n. 5.403, de 16 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023 – Lei n. 5.527, de 06 de janeiro de 2023, bem como o art. 136-A da Constituição Estadual e do § 9º do art. 166 da Constituição Federal, solicito de Vossa Excelência que seja efetuado o remanejamento e a liberação do recurso da emenda individual de minha autoria na ordem de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para atender a prefeitura do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, por meio de Execução Direta da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, na aquisição de um aparelho Analisador Automático de Bioquímica, conforme tabela abaixo:

Código do Parlamentar	Unidade Orçamentária	Projeto-Atividade	Natureza da Despesa	Redução	Suplementação
07017	SESAU	0256	44.40.42	R$ 120.000,00	
	SESAU	1615	44.90.52		R$ 120.000,00
				TOTAL	R$ 120.000,00

Certo de que Vossa Senhoria dispensará a especial atenção que a matéria requer, renovamos expressões de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

DELEGADO RODRIGO CAMARGO
Deputado Estadual
Republicanos

Tel.: (69) 3218 3604/3218 3605/3128 3601
E-mail: depdelegadocamargo@ale.ro.gov.br
@Deputado_delegado_Camargo
@delegadorodrigocamargo

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10X5.7E28.0278.A877.0651 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 9 / 13
ID. do Doc.: A90.ECC - 09/02/2024 10:28:27 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

Detalhe Equipamento

Equipamento

Analisador Bioquímico

Atividade

Apoio Diagnóstico - Ambulatório

Unidade Funcional / Unidade

Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Patologia Clínica

Ambiente

Laboratório de bioquímica

Item

180

Nomenclatura

Analisador Bioquímico

Sinônimos

Analisador Automático para Bioquímica, Analisador Bioquímico, Analisador

Classificação

Médico Assistencial

Definição e Aplicação

Analisador automático para dosagens de bioquímica. Não é permitida a configuração de espectrofotômetro neste item, por existir item com nomenclatura própria (Espectrofotômetro).

A Especificação Sugerida não é de uso obrigatório, podendo o proponente alterar conforme sua necessidade, exceto para os itens de informática e unidades móveis.

Ver Especificação Sugerida 1

Preço Sugerido

R$ 114.072,00

Analisador automático bioquímico, com velocidade de pipetagem de no mínimo 100 testes fotométricos por hora ou mais; Mínimo de 28 ou mais posições simultâneas com refrigeração para reagentes, com chave de liga e desliga separada, permitindo desligar o equipamento e manter a refrigeração dos reagentes ativa; Bandeja com no mínimo 40 posições para tubos primários ou cubetas; com sistema automático que lave e seque as cubetas utilizadas. Deve possuir sensor na agulha pipetadora de amostras/reagentes, que indique com alerta sonoro e em tela, no caso de falta de amostras e ou de falta de reagentes; Deverá aceitar amostras de urgência para que, mesmo quando houver uma rotina em andamento; Permitir interfaceamento com o software operacional do laboratório, utilizando o leitor interno de código de barras para amostras; Possuir filtros de onda com, pelo menos, 7 comprimentos de onda diferentes, sendo obrigatório abranger o range entre 340 até 800 nm; Sistema aberto com possibilidade de o usuário definir o perfil de trabalho, para qualquer marca de reagentes, do mercado, com capacidade para, no mínimo 100 programações, ou mais, de técnicas (reagentes) diferentes simultaneamente; Acessórios: CPU (computador operacional); monitor; Mouse e teclado adequados ao modelo. Registro vigente junto à ANVISA/MS.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10X5.7E28.0278.A877.0651 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 10 / 13
ID. do Doc.: A90.ECC - 09/02/2024 10:28:27 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas

Além da descrição básica, deve conter características e/ou informações referentes a(o): Definir o número de testes por hora; Automatizado, seletivo, orientado por amostras; Definir e quantificar os parâmetros a serem analisados; Definir se possui sistema randômico e multicanal; Indicar se possui programação automática dos parâmetros; armazenagem de reativos refrigerados; Procedimento automático de pipetagem de reagentes, amostras, calibradores e padrões; Calibração automática; Analisar necessidade de encaixe de amostras de emergência; Indicar se utiliza cubetas de reação descartáveis e/ou reutilizáveis sem a necessidade de intervenção do operador; Indicar se realiza o gerenciamento dos reagentes e amostras automaticamente; Deve possuir sistema aberto que possibilite o uso de reagentes de marcas e metodologias diversas; Programável automaticamente para cálculos de curvas de calibração e fatores sem a necessidade de intervenção do operador; Possuir indicação digital e impressão dos parâmetros medidos; Analisar a necessidade de identificação de amostras e reagentes por código de barra; Analisar a necessidade interface com saída serial RS 232 c para comunicação bidirecional; Alimentação elétrica: 110/220 V - 60 Hz. Acessórios permitidos: No-break e estabilizador.

Ambientes

Empresa Participante do PROCOT	Página na Internet	Telefone
ADDLIFE DIAGNÓSTICOS LTDA EPP	http://www.addlife.com.br	(31)33261999
SINNOWA BRASIL	http://www.sinnowabrasil.com.br	(16)36364433

O PROCOT é um programa de cooperação técnica de participação voluntária que visa a obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro. As empresas relacionadas aos equipamentos são participantes, disponibilizando de forma sistemática, informações técnicas e econômicas sobre seus produtos para o Ministério da Saúde. A divulgação das empresas do PROCOT através do SIGEM possui caráter único de transparência e publicidade, não representando em nenhuma hipótese qualquer tipo de homologação ou recomendação por parte do Ministério da Saúde no que tange ao fornecimento de equipamentos.

Contato para dúvidas, sugestões e opiniões: **procot@saude.gov.br**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10X5.7E28.0278.A877.0651 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 11 / 13
ID. do Doc.: A90.ECC - 09/02/2024 10:28:27 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2.*7 CPF:815.92*.**2.*8

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Alto Alegre dos Parecis / RO

Resolução Ad Referendum Nº. 08/2023/CMS **Alto Alegre dos Parecis, 22 de maio de 2023.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 491 de 13 de outubro de 2010, e firmado em seu Regimento interno.

Considerando a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municípios, obedecida a lei nº 8.142/90.

Considerando a Portaria 4.471 de 10 de dezembro de 2021 que dispões sobre as transferências realizadas do Fundo Estadual de Saúde quando o objeto a ser executado se referir a equipamentos, insumos, medicamentos, prestação de serviços, veículos e obras, com recursos provenientes de emendas parlamentares.

Considerando a lei Estadual n. 5.403 de 18 de julho de 2022 que dispõe sobre as Diretrizes pata elaboração da Lei Orçamentária de 2023, bem como o artigo 13 da Lei Estadual n. º 5.527 de 06 de janeiro de 2023.

Considerando a necessidade na legalidade dos tramites legais da Proposta de Projeto no valor de R$ 120.00,00 (cento e vinte mil reais), concedente Governo do estado de Rondônia Unidade Orçamentária SESAU, Código do Parlamentar número 07017 Projeto Atividade 44.40.42 e 44.90.52, Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Alto alegre dos Parecis-RO, situada na Avenida Afonso Pena nº 3306 no bairro Cristo Rei, sendo participe o Fundo Municipal de Saúde situado na Avenida Afonso Pena nº 4515 bairro Cristo Rei, para aquisição de um (1) aparelho analisador automático de bioquímica para atender as demandas de exames para os usuários do SUS do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** o Plano de Trabalho para Proposta de Projeto no valor de R$ 120.00,00 (cento e vinte mil reais), concedente Governo do estado de Rondônia Unidade Orçamentária SESAU, Código do Parlamentar número 07017 Projeto Atividade 44.40.42 e 44.90.52, para aquisição de um (1) aparelho analisador automático de bioquímica para atender as demandas de exames para os usuários do SUS do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Art. 2º - presente Resolução foi emitida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde em ato Ad referendum como assegura o regimento interno em seu art. 14, passara pelo colegiado na primeira reunião após sua emissão e entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em Contrário.

Valdemir do Nasc. Silva

Conselheiro: Valdemir do Nascimento Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis

Homologa a Resolução nº **07/2023/CMS**, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2ª. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e seu regimento interno art. 16º parágrafo 2º sobre a homologação e publicação das resoluções.

Juliana Badan Duarte Reis

Juliana Badan Duarte Reis
Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA

Conselho Municipal de Saúde – Alto Alegre dos Parecis/RO. Rua Marechal Deodoro da Fonseca 3928 Centro.
E-mail: condelhodesaudealtoalegre@hotmail.com

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10X5.7E28.0278.A877.0651 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pag.: 12 / 13
ID. do Doc.: A90.ECC - 09/02/2024 10:28:27 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G338051153210797009
05/02/2024 11:57:08

Cliente - Conta atual

Agência	4006-1	
Conta corrente	14967-5	INVESTIMENTOS AA PARECIS
Período do extrato	12 / 2023	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
07/07/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
14/12/2023		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.312.130.031.928	120.000,00 C	
				003945850001-71 ESTADO DE RONDONIA			
14/12/2023		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.312.130.031.966	140.000,00 C	
				003945850001-71 ESTADO DE RONDONIA			
14/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	260.000,00 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC930871 RUTH MACHADO FERREIRA.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10X5.7E28.0278.A877.0651 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 13 / 13
ID. do Doc.: A90.ECC - 09/02/2024 10:28:27 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 16/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de fevereiro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.025/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. ANALISADOR DE BIOQUÍMICA AUTOMÁTICO-SESAU E DA OUTRA PROVIDENCIAS"., matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, na oportunidade solicito a realização de Sessão Extraordinária, tendo em vista o Período do Recesso Legislativo, e que o projeto em epigrafe trata-se de recurso da saúde, o que se tem a urgência em inserir no orçamento vigente para realizar o processo licitatório, e sua execução e aplicação do recurso no atendimento em saúde, portanto, se faz necessária a apreciação e análise, e achado conforme posterior votação em REGIME DE URGÊNCIA, URGENTISSIMA desta Colenda Casa de Lei, para que possamos realizar os procedimentos cabíveis para a execução do objeto pactuado entre os entes.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **09/02/2024 15:20:39**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1595.1920.839R.W47R.2733**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **A97.D2B** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 16/SEMPOG - DPLO/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **09/02/2024 15:07:04**, contendo 198 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1564.3307.5049.X673.2060

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8